RESUMO DE MANEJO		
MANEJO	TOTAL	PORCENTAGEM(%)
Total de preservadas	0	0,00
Remoção por corte/ Nativas	18	47,37
Remoção por corte/ Exóticas	17	44,74
Remoção por corte/Exóticas na Calçada	0	0,00
Remoção por corte/ *Eucalyptus e Pinus*	0	0,00
Remoção por corte/ Mortas	3	7,89
Total de cortes	38	100,00
Remoção por transplante nativas	0	0,00
Remoção por transplante exóticas	0	0,00
Total de transplante	0	0,00
TOTAL	38	100,00
Árvores na calçada/Em área de doação	0	
Volume estimado de madeira nativa a ser cortada (m^3)		12,76

QUADRO DE ÁREAS			
DESCRIÇÃO	ÁREA (m^2)	PORCENTAGEM (%)	REDUÇÃO (%)
ÁREA DO TERRENO	3.363,90	100	
ÁREA DE RESERVA DE CALÇADA	211,03		
ÁREA PERMEÁVEL SOBRE TERRENO NATURAL	693,71	20,62	17,51

	INTERNA			CALÇADA		TOTAL
DENSIDADE ARBÓREA INICIAL	38			0		38
	PRESERVA	TRANSPLANTE	PLANTIO	EXISTENTE	PLANTIO	
DENSIDADE ARBÓREA FINAL	0	0	30	0	8	38

RESUMO DO PLANTIO INTERNO - DAP>3CM		
PORTE	Qtde	(%)
PEQUENO	11	28,95
MÉDIO	19	50,00
GRANDE	0	0,00
TOTAL DE PLANTIO INTERNO*	30	78,95

RESUMO DO PLANTIO NA CALÇADA - DAP>3CM		
PORTE	Qtde	(%)
PEQUENO	0	0,00
MÉDIO	4	10,53
GRANDE	4	10,53
TOTAL DE PLANTIO EM CALÇADA	8	21,05
TOTAL	38	100,00

CÁLCULO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

CF = (A + B + C + D + E + M) * Fr * FM

Onde:
CF: Compensação Final.

D = Compensação ambiental referente ao manejo de vegetação arbórea, palmeiras e coqueiros no restante do imóvel.

M = Compensação aplicada referente à remoção de vegetação morta, compensação na proporção 1:1.

Fr0 = Plantio de mudas DAP = 3cm

CF = (D + M)

CF = (Ite x Te + Ice x Ce)*50% + (Itn x Tn + Icn x Cn) + (M)

CF = (0 x 0 + 15 x 17)*50% + (0 x 0 + 15 x 18) + 3

CF = (255 * 50%) + 270 + 3

CF = 127,5 + 273

CF = 401

CF = 401 – 38

CF = 363 = mudas a serem definidas pela SVMA-G/CCA

LEGENDAS

ÁREA PERMEÁVEL SOBRE TERRENO NATURAL

ÁREA DE RESERVA DE CALÇADA

LIMITE DE TERRENO

LIMITE DE EDIFICAÇÃO

COORDENADA GEOGRÁFICA:
23°32'27.23"S 46°27'4.83"O

- Este projeto atende ao Decreto 59.671/20- Calçada Verde.
- Este projeto atende o Anexo I - Lei 16.642/17 - Instalação de aquecimento por energia solar.

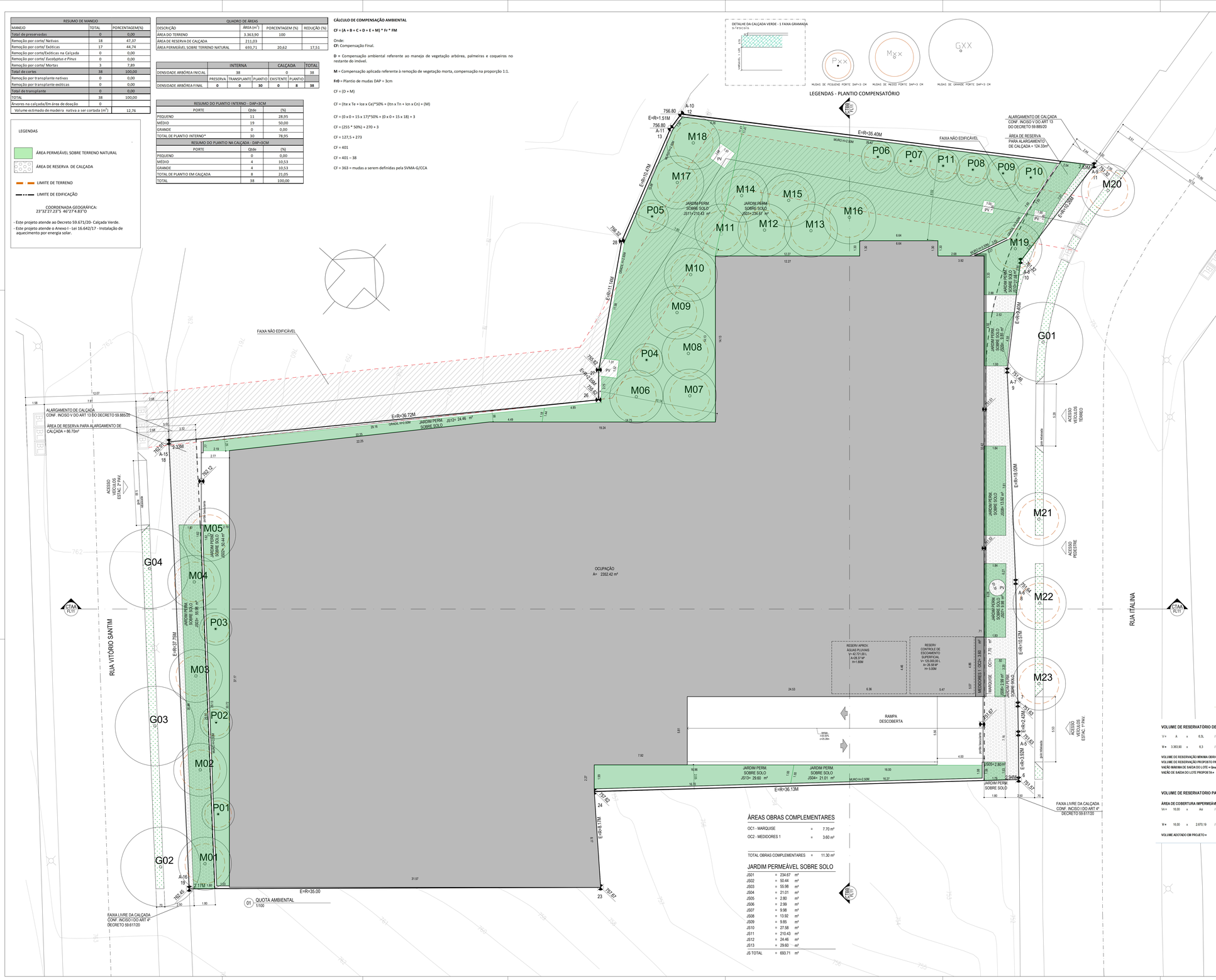

ÁREAS OBRAS COMPLEMENTARES

OC1 - MARQUISE	=	7.70 m²
OC2 - MEDIDORES 1	=	3.60 m²
TOTAL OBRAS COMPLEMENTARES	=	11.30 m²

JARDIM PERMEÁVEL SOBRE SOLO

JS01	=	234.67 m²
JS02	=	50.44 m²
JS03	=	55.98 m²
JS04	=	21.01 m²
JS05	=	2.80 m²
JS06	=	2.99 m²
JS07	=	9.98 m²
JS08	=	13.92 m²
JS09	=	9.85 m²
JS10	=	27.58 m²
JS11	=	210.43 m²
JS12	=	24.46 m²
JS13	=	29.60 m²
JS TOTAL	=	693.71 m²

QUADRO 3B - SIMULADOR
COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL
ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Altere os campos em amarelo para simular a Quota Ambiental e os incentivos
RESULTADOS OBTIDOS

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
Área total do lote - A (m^2)	**3.363,90 m^2**
Localização do lote	**ZEU**
Perímetro de Qualificação Ambiental	**PA 2**
Taxa de ocupação	**70,00%**
Gabarito do empreendimento (em metros)	**81 m**
Taxa de permeabilidade mínima - TP	25,0%
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,64

ITEM II. COBERTURA VEGETAL					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	**PROJETO (1)**	**UNID.**	**FATOR FV (2)**	**TCA (5)**	**PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)**
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	**693,71**	(m^2)	0,25	n/a	0,05
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	**0,00**	(m^2)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	**0,00**	(m^2)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	**11,00**	(unidade)	15	**11,00**	0,02
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	**19,00**	(unidade)	35	**19,00**	0,10
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	**0,00**	(unidade)	80	**0,00**	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	**0,00**	(unidade)	20	**0,00**	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	**0,00**	(unidade)	80	**0,00**	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	**0,00**	(unidade)	180	**0,00**	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	**0,00**	(unidade)	400	**0,00**	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	**0,00**	(unidade)	90	**0,00**	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	**0,00**	(m^2)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	**0,00**	(m^2)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	**0,00**	(m^2)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	**0,00**	(m^2)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	**0,00**	(m^2)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,17
V FINAL					0,46

ITEM III. DRENAGEM					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	**PROJETO (1)**	**UNID.**	**FATOR FD (8)**	**PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)**	
A1*. Área ajardinada sobre solo	693,71	(m^2)	0,22	0,05	
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m^2)	0,26	0,00	
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m^2)	0,60	0,00	
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m^2)	0,26	0,00	
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m^2)	0,31	0,00	
E. Pavimento poroso (10)	**0,00**	(m^2)	0,10	0,00	
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	**0,00**	(m^2)	0,78	0,00	
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	2.670,19	(m^2)	0,82	0,65	
D PARCIAL (12)				0,70	
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	21.102,57	(l)	n/a	n/a	
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	**125.000,00**	(l)	n/a	n/a	
D FINAL				1,22	

ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA	
	0,75

QUADRO 3B - SIMULADOR
SIMULADOR INCENTIVOS DA QUOTA AMBIENTAL E CERTIFICAÇÕES
ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

ITEM V. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO	
Valor de Terreno - Cadastro de Valores de Terreno para fins de Outorga Onerosa - R$/$m^2$ (13)	**0,00**
Fator de Planejamento	**0,00**
Fator Social do Empreendimento (ponderado por área computável das unidades)	**0,00**
Coeficiente de Aproveitamento Pretendido (CAP)	**0,00**
% de redução da taxa de permeabilidade (14)	**17,51%**
QA mínimo obrigatório, após redução da taxa de permeabilidade (15)	0,75
QA proposto (16)	0,75
Número de vezes do QA mín obrigatório atingido pelo empreendimento (VQA) (17)	1,00
Fator de Incentivo da Quota Ambiental (FQA) (18)	
Valor Original da Contrapartida Financeira da Outorga Onerosa do Direito de Construir	R$ 0,00

ITEM VI. INCENTIVO DA QUOTA AMBIENTAL - DESCONTO A SER PAGO EM OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (IQA)	
IQA = [2 X (CAP - 1) / (CAP)] X FQA X At	**R$ 0,00**

ITEM VII. INCENTIVO DA QUOTA AMBIENTAL - BENEFÍCIO EM ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (NCQA)	
LOTES LOCALIZADOS NOS SEGUINTES PERÍMETROS DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL: PA-1, PA-4, PA-5, PA-6, PA-7, PA-10, PA-11, PA-12	
NCQA = (VQA Min - 1) X At X 0,2% (19)	**0,00 m^2**
LOTES LOCALIZADOS NOS DEMAIS PERÍMETROS DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	
NCQA = (VQA Min -1) X At X 0,4% (19)	**0,00 m^2**

ITEM VIII. INCENTIVO DE CERTIFICAÇÃO - DESCONTO A SER PAGO EM OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (IC)	
Grau Mínimo de Certificação, FC = 40 (20): IC = FC X At X CAP	**R$ 0,00**
Grau Máximo de Certificação, FC = 120 (20): IC = FC X At X CAP	**R$ 0,00**

CÁLCULO DE ÁREA PERMEÁVEL

PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DO PROJETO =	**PA2**	
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	25,00%	
PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QUOTA AMBIENTAL	0,64	
TAXA DE PERMEABILIDADE NO PROJETO	20,62%	
%DE REDUÇÃO DE TAXA DE PERMEABILIDADE =	18,59%	
PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QUOTA AMBIENTAL APÓS REDUÇÃO DA TAXA PERMEÁVEL	0,74	
ÁREA PERMEÁVEL NECESSÁRIA=	840,98	m^2
ÁREA PERMEÁVEL MÍNIMA EXIGIDA: 50% DA ÁREA PERMEÁVEL NECESSÁRIA =	420,49	m^2
ÁREA AJARDINADA SOBRE SOLO NATURAL NO PROJETO (100% PERMEÁVEL) =	693,71	m^2
ÁREA PERMEÁVEL DO PROJETO =	**693,71**	m^2

VOLUME DE RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL - LEI 16.402 / 2016 art.79

V = A x 6,3L / m^2 — V = VOLUME DE RESERVAÇÃO; A= ÁREA DO TERRENO

V = 3.363,90 x 6,3 / m^2 = **21,19** m^3

VOLUME DE RESERVAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL =	0,00	L
VOLUME DE RESERVAÇÃO PROPOSTO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL =	125.000,00	L
VAZÃO MÁXIMA DE SAÍDA DO LOTE = Qmax=[C63L90 x 11 x (0,39 + (0,70-0,38) x (1-1,22))]*10000=	1,18	L/s
VAZÃO DE SAÍDA DO LOTE PROPOSTA =	1,17	L/s

VOLUME DE RESERVATORIO PARA APROVEITAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS - LEI 16.402 / 2016 art.80

ÁREA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (Acl) = **2.670,19** m^2

Vri = 16,00 x Acl / m^2 — Vri = VOLUME MÍNIMO DE RESERVAÇÃO; Acl= ÁREA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL

V = 16,00 x 2.670,19 / m^2 = 42,72 m^3

VOLUME ADOTADO EM PROJETO = **42.721,00** L

QUOTA AMBIENTAL	03 /15

ASSUNTO: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL - EHMP

PROPRIETÁRIO: GRAZIANI & ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.480.159/0001-25

CAT.DE USO: HMP a R2V

LOCAL: RUA ITALINA 230, 238 - 260 E RUA VICTÓRIO SANTIM 653
VILA CARMOSINA - SÃO PAULO - SP

ZONA DE USO: ZEU

DISTRITO: ITAQUERA

CODLOG: 260460 096245

SUBPREFEITURA: ITAQUERA

QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL: PA 2

CONTRIBUINTES: 114.077.0043-9 / 0113-3 / 0110-9

ESCALA: INDICADA

SITUAÇÃO S/ ESCALA

RESUMO DE ÁREAS

	Nº DE PAVTOS	COMP	NÃO COMP	TOTAL
TÉRREO	1	0,00	2.652,21	2.652,21
1º PAVIMENTO	1	0,00	2.253,71	2.253,71
2º PAVIMENTO	1	0,00	1.661,73	1.661,73
3º PAVIMENTO	1	216,58	501,14	687,12
4º PAVIMENTO	1	762,92	717,72	1.480,64
5º AO 12º PAVIMENTO TIPO	8	6.098,96	621,92	6.718,40
13º PAVIMENTO (14º)	1	762,92	717,72	1.480,64
14º AO 23º PAVIMENTO TIPO	10	7.629,20	717,20	8.346,40
24º PAVIMENTO	1	762,92	717,72	1.480,64
25º PAVIMENTO	1	855,24	192,84	1.048,08
BARRILETE	1	0,00	119,62	119,62
SUBTOTAL		**19.803,43**	**7.418,46**	**26.221,89**
OBRAS COMPLEMENTARES		0,00	11,67	11,67
TOTAL		**19.803,43**	**7.430,13**	**26.233,56**
	TQ	**2.000**		**242,42**
	CA	**4,0952**		**6.461,45**
	PERMEÁVEL	**20,62%**		**693,71**

AUTOR DO PROJETO
RODRIGO SOBRERO ARQUITETOS LTDA
CAU/SP: 1.000.000
CCR: 4.022.089-7
RODRIGO SOBRERO
CAU/SP: A29.000-1
ART: 1281922

RESPONSÁVEL TÉCNICO
LUIZ PAULO ROZAN DE ALMEIDA
CREA: 5060603/D
CCR: 3.100.000-0
ART: 2020241400000

PROPRIETÁRIO
GRAZIANI & ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.480.159/0001-25